



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2199



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ:95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro, CEP:86.828-000 na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto 070/2022 representado pela senhora:Vânia de Alencar Coutinho dos Santos Brasileira, casada, Funcionária Pública, Secretária de Educação domiciliada na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, portador da Cédula de RG:7.971.852-1 SSP/SP e do CPF:054.662.649-11

CONTRATADA:ROTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº39.749.075/0001-05, SITUADA À RUA BENTO RUTHS TEREZIO Nº 65 SALA A CONJUNTO PEDRO G. DA LUZ CEP:86.840-000 FAXINAL ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) **JESSICA SANTOS LOPES BESEL**, BRASILEIRA CASADA, EMPRESARIO, RESIDENTE À RUA BENTO RUTHS TEREZIO Nº 65 SALA A CONJUNTO PEDRO G. DA LUZ CEP:86.840-000 FAXINAL ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:055.826.339-26, RG:9.319.469-1 SSP/PR, FONE 043-996-43-6409 E-mail:rotasul2020@outlook.com EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM. - PR, acordam e ajustam firmar o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº100/2021, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2021, nos termos da Lei:8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE LONDRINA

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 inciso II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de 15 de Setembro de 2022 até 14 de Setembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece correspondendo o serviço contratado inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2199



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais feitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 13 de Setembro de 2022

Município de Mauá da Serra-PR
Decreto 070/2022
Vânia Alencar Coutinho dos Santos
Secretária de Educação
CONTRATANTE

Jessica Santos Lopes Besel
CPF:055.826.339-26
ROTASUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 39.749.075-05
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Márcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2199



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 104/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 101.651,38 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.1021	Revitalização de Praças e Parques		
625 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	809	101.651,38
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		101.651,38

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas 2.4.2.2.99.0.1.00.00 - fonte: 809, advinda de Termo de Convênio 198/2020 - SEDU, e em conformidade com o art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 13 de Setembro de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2199

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 034/2022
- b) **Licitação:** Nº 025/2022
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 13/09/2022
- e) **Data da Adjudicação:** 13/09/2022
- f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA, CNPJ 12.137.995/0001-16**, para a participação de Vereadores e servidor no curso "Orçamento Público Municipal na prática – análise, tramitação e votação da LOA para o Exercício de 2023, Base na LDO e PPA já aprovados ", a ser realizado no período de 14 a 16 de setembro de 2022, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 1.390,00	R\$. 2.780,00
			Total	R\$. 2.780,00

Valor Total: R\$ 2.780,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Mauá da Serra, 13 de setembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2199

PORTARIA Nº46/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA** e ao funcionário **ANDRE LUIZ DE SENE**, lotados nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 13 a 16 de Setembro de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Saúde do Paraná e participar do Curso “ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA – ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADOS” a realizar pela Empresa RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Setembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente